

**Homologação da Classificação do Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudo Gratuidade Integral Pós Graduação**

Homologa a classificação final do processo de concessão de bolsas de estudos em gratuidade integral em curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas áreas que menciona o Edital 001/2024 - SMS, ofertados pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande Do Sul – UNIJUÍ para o ano de 2024.


O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com interveniência do Secretário Municipal de Saúde de Ijuí/RS, em cumprimento ao estipulado no Projeto do Curso de Medicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ – Plano de Contrapartida à estrutura de serviços, ações e programas de saúde do Sistema Único de Saúde do Município de Ijuí, para o ano de 2024, autorizado pela Portaria nº 905, de 24 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, respeitando a Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014, da Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação, a Portaria Normativa nº 16, de 25 de agosto de 2014, do Gabinete do Ministro da Educação, a Portaria Interministerial nº 1.127, de 4 de agosto de 2015, dos Ministérios da Educação e da Saúde e obedecendo ao disposto no Edital nº 001/2024 – SMS, **TORNA PÚBLICO** a homologação da classificação para concessão de dez (10) Bolsas de Estudo em Gratuidade Integral em Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas áreas que menciona, ofertados pela UNIJUÍ.

**CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA:**

NOME	CURSO
SOLANGE MARIA SCHMIDT PIOVESAN	Geriatria e Gerontologia - 3ª edição;

Estão os candidatos classificados, pré-selecionados e indicados, obrigados a efetuar sua inscrição junto à Instituição de Ensino, conforme Edital nº 001/2024 – SMS.

Ijuí/RS, 11 de junho de 2024.



**MARCIO JUNIOR STRASSBURGER**  
Secretário Municipal de Saúde de Ijuí/RS  
Município de Ijuí – Poder Executivo

**ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**  
Prefeito